

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1758 de 22/12/06

L E I Nº 7210/06
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina o prolongamento da Rua Andorra, no Loteamento Jardim San Marino, de RUA KIYOSHI ENOMOTO.

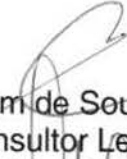
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º. Fica denominado o prolongamento da Rua Andorra, no Loteamento Jardim San Marino, de RUA KIYOSHI ENOMOTO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de dezembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Eng. Marco Aurélio Castanho Angeli
Depto de Planejamento Urbano
Diretor


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes